



PORTARIA Nº 7911/2024

*Concede Licença Médica*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL**, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

**DETERMINA:**

**Art. 1º** - Fica concedida licença médica, aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 75 da Lei Complementar 070 de 07 de novembro de 1997.

<b>SERVIDOR</b>	<b>DATA</b>	<b>Nº DIAS</b>
Ediele Vaz Buratto	20/08/2024	04
Luana Melo Capistrano	20/08/2024	01
Eliane M. Meurer	20/08/2024	01
João Bordin Souza	20/08/2024	01
Aurindo Pereira de Jesus	21/08/2024	01
Kate Moraes Anhaia	21/08/2024	01
Ceris Marilane de Moliner	21/08/2024	½ período
Claudia R. Assink	21/08/2024	01
Vilmar Setembrino Muniz	21/08/2024	04
Gustavo Ribeiro Brentano	21/08/2024	01
Dhones de Oliveira	22/08/2024	½ período
Gabriel Coelho Assink	22/08/2024	01
Emerson Amarante Macedo	22/08/2024	01
Edileia Machado Pereira	22/08/2024	01
Emerson Amarante Macedo	23/08/2024	½ período
Kate Moraes Anhaia	23/08/2024	½ período
Nilton Rogerio Goss	23/08/2024	01
Marcia Ribeiro Amarante	23/08/2024	01
João Bordin Souza	26/08/2024	01
Gilson Liz Padilha	26/08/2024	01
Andreia de Oliveira	26/08/2024	½ período

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado.

Bocaina do Sul, em 26 de agosto de 2024.

**JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA**  
Prefeito